ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2023.
VALOR DO ADITIVO:	O valor estimado da verba anual deste presente instrumento é de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGENCIA:	O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, inicio em 10 de outubro de 2026 e termino em 09 de outubro de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 120/2023

Uberaba/MG, 06 de outubro de 2026.

Fernando Gomes da Silva

Mat: 2083-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

COHAGRA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), com início às 10h00min, na Sede da Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande – COHAGRA, situada na Rua Governador Valadares, nº 1.130, Vila Olímpica, no município de Uberaba (MG), reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei nº 10.315, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 13.511/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 2.840/2022, cujas nomeações constam do Decreto Municipal nº 1.781 de 06 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal Porta Voz nº 2.865, em 06 de fevereiro de 2026, verificado o quórum regimental, o Sr. Caio Pressotto, Suplente da Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a 42ª Reunião Ordinária, passando-se imediatamente à apreciação da Ordem do Dia: **1. Andamento aquisição e instalação de telas Residencial Morada das Magnólias, aquisição de biodigestores REURB Bouganville e contratação de topografia;** iniciados os trabalhos, a palavra foi franqueada à Sra. Regiane Isidoro. Na sequência foi apresentada os andamentos quanto aos processos de aquisição de telas de proteção para o Residencial Morada das Magnólias, com o fito de evitar acidentes; a compra de 25 biodigestores para a Regularização Fundiária referente à Chácara Bouganville, visando à finalização de sua regularização; e a execução de serviços de topografia essenciais às regularizações fundiárias diversas anteriormente aprovadas por esse Conselho. Informando o momento atual do andamento do processo de liberação de valores do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, de acordo com regulamentação aprovada em convênio próprio para esse fim, para fins da execução dos referidos projetos, foram sanadas dúvidas dos conselheiros quanto ao referido trâmite. **2. Apresentação de plano de trabalho para execução de marcação de arruamento:** foi apresentado plano de trabalho para aprovação pelo Conselho da realização de arruamento do loteamento ponte alta, a intervenção tem valor estimado em R$ 10.000,0 (dez mil reais) que será utilizado do saldo do FMHIS, o que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. **3. Utilização de Recursos do FMHIS para Criação de Programa Municipal de auxílio moradia emergencial**. Foi apresentado aos Conselheiros a minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Auxílio-Moradia Emergencial, destinado ao atendimento emergencial e temporário de pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade. Na oportunidade, foi apresentada e detalhada a sistemática prevista no referido Projeto de Lei, bem como discutida a proposta pelos Conselheiros presentes. Após as considerações e os esclarecimentos pertinentes, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes.**4. Andamento as obras dos projetos habitacionais em andamento:** Passando ao quarto item da pauta, foi apresentado ao conselho a evolução dos projetos dos empreendimentos já em fase de construção. Na oportunidade, foi informado a evolução das obras desses empreendimentos e informado sobre a possibilidade de novos empreendimentos tendo em vista que não houve a satisfação do quantitativo das unidades aprovadas no âmbito nacional, sendo requerido pelo Município de Uberaba a destinação de mais unidades, o que encontra em análise pelos órgãos federais responsáveis. Nada mais havendo a

tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença e o engajamento de todos os conselheiros e declarou encerrada a sessão. Fica previamente agendada a próxima reunião ordinária para o dia 13 de janeiro de 2027, às 09:30 na sede da COHAGRA. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue para a assinatura dos membros presentes, atestando a transcrição fiel dos temas deliberados.

Uberaba (MG), 07 de julho de 2026.

Lista de Presença e Assinaturas

ENTIDADE/SECRETARIA	TITULAR/ SUPLENTE	ASSINATURAS
Prefeitura Municipal de Uberaba	Elisa Gonçalves Araújo Caio Presotto	
Federação das Associações de Bairros – FABU	Antônio Donizetti Ferreira Claudio Moreira da Silva	
Sindicato da Indústria da Construção Civil	Cláudio Costa Junqueira Paulo Eduardo Frasson Valeije	
Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro – IEATM	Daniel Felipe Rodrigues Pereira Rafael Manoel de Souza Júnior	
Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande – COHAGRA	Regiane Evangelista Chaves Isidoro Luiz Otávio Guimarães Rocha	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS	Vania Helena Guarato Fabiana Braz Gomes	
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras – SESURB	Túlio Bento Luciana de Castro	
Movimento Popular em Defesa dos Direitos Humanos	Rubério Geraldo dos Santos Maria de Lourdes Leal dos Santos	
Movimento Popular de Luta Pela Moradia	José Rosa de Assis Talita Saraiva de Assis	

.....

PORTARIA COHAGRA Nº 40/2026

AUTORIZA FUNCIONÁRIOS A CONDUZIR VEÍCULOS PERTECENTES À FROTA DA COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A. REVOGA A PORTARIA Nº 22/2026.

A Presidente da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A, no uso das atribuições conferidas no art. 22, VII, do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Funcionários abaixo relacionados, no exercício de suas funções ou em razão delas, a conduzir veículos pertencentes à frota da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A.

Ana Paula Gomes Boaventura – CNH 025*****125
Antônio Donizetti Ferreira – CNH 018*****848
Beatriz Ribeiro Firmino dos Santos – CNH 014*****510
Debora Pegorari Ribeiro Amaral – CNH 046*****709
Felipe Colmanetti Mouta – CNH 038*****595
Gabriel Henrique Fonseca Araujo – CNH 081*****811
José Jaime de Andrade – CNH 010*****197
Luana Dalava Marra – CNH 068*****247
Lucas Olímpio Silva – CNH 068*****247